



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPi
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA
PROCESSO SELETIVO PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA 2020

Edital ICEPi Nº 002/2020

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA
- 2020**

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, mediante os termos do Edital ICEPi Nº 002/2020 e seus anexos, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA nos Programas de Residência Médica - 2020.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA O PROGRAMA DE ACUPUNTURA

CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - ACUPUNTURA			
	NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO - PROVA OBJETIVA
1	JESSICA DA SILVA CONCEICAO	13233981716	29
2	RAFAELA AKEMI TAHARA	12421486718	27
3	DANIELLA CRISTINA ASSIS MACHADO	6476373676	25

2. DA CONVOCAÇÃO PARA O PROGRAMA DE HOMEOPATIA

CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - HOMEOPATIA			
	NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO - PROVA OBJETIVA
1	BRUNO BORGES VALENTE	74975005115	25
2	BARBARA SILVA PASSOS	12082642739	20

**3. DA CONVOCAÇÃO PARA O PROGRAMA DE MEDICINA DE FAMÍLIA E
COMUNIDADE**

a. Para atuação em Aracruz:

CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - ARACRUZ				
	NOME COMPLETO	CPF	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO - PROVA OBJETIVA
1	GISELLE REIS FERNANDES	12364300690	ARACRUZ	31
2	MAYARA LEMOS ENTRINGER	10125031785	ARACRUZ	29
3	AMAURI DE SOUZA SILVA	11807763722	ARACRUZ	27
4	BARBARA HUBNER PEREIRA	12436370729	ARACRUZ	25
5	EVANILDA AMARO DE MIRANDA COSMO	86261681791	ARACRUZ	20



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA
PROCESSO SELETIVO PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA 2020

CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - ARACRUZ				
	NOME COMPLETO	CPF	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO - PROVA OBJETIVA
6	PRINSCIA GOMES THEBALDI	05361082775	ARACRUZ	20

b. Para atuação em Colatina:

CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - COLATINA				
	NOME COMPLETO	CPF	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO - PROVA OBJETIVA
1	ALINE SIMOES GAMA	09200867642	COLATINA	27
2	FELIPE QUEIROZ FERMO	09910738783	COLATINA	27
3	DANIELA MONJARDIM TOVAR	5658961726	COLATINA	23

c. Para atuação em São Mateus:

CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - SÃO MATEUS				
	NOME COMPLETO	CPF	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO - PROVA OBJETIVA
1	GRACE KELLY OLIVEIRA LIMA	05174947792	SÃO MATEUS	27

4. DA CONVOCAÇÃO PARA O PROGRAMA DE PSIQUIATRIA

CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - PSIQUIATRIA			
	NOME COMPLETO	CPF	PONTUAÇÃO - PROVA OBJETIVA
1	LARISSA CECATO DELUNARDO	12507378778	37
2	CAMILA IEDA ANDRADE DENIPOTE	05428641509	37
3	FABIANO SANTOS MOREIRA	12345802766	36
4	LETICIA SCHMAEDEKE	5688127350	36
5	THOMPSON DIAS VIANA	5728473784	35
6	ANDORA DA SILVA BRAGA	5756565736	34,1



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA
PROCESSO SELETIVO PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA 2020

5. DA MATRÍCULA

a. A matrícula seguirá cronograma específico:

Cronograma de Matrícula		
Programa de Residências Médicas e Multiprofissionais em Saúde	Data	Horário
Psiquiatria, Acupuntura, Homeopatia e Medicina de Família e Comunidade	28/02/20	08:30h-12:00h
Multiprofissional - Saúde Mental	28/02/20	13:30h-17:00h
Multiprofissional - Saúde da Família	02/03/20	08:30h-12:00h
Multiprofissional - Saúde da Família	02/03/20	13:30h-17:00h
Multiprofissional - Cuidados Paliativos	03/03/20	08:30h-12:00h
Multiprofissional - Saúde Coletiva (com ênfase em Vigilância)	03/03/20	13:30h-17:00h

6. PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA O CANDIDATO DEVERÁ OBSERVAR:

- a. LOCAL: Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPI, localizado à Rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, número 225, Ed. Enseada Plaza – Bairro Enseada do Suá, cidade de Vitória - ES, CEP 29050-360.
- b. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou por procurador, munido de cópia da sua carteira de identidade (Registro Geral) e do respectivo instrumento de mandato, com firma do outorgante reconhecida em cartório.
- c. Documentos necessários para a matrícula:
 - Ficha de cadastro devidamente preenchida no momento da matrícula.
 - 2 fotos 3X4 recente e colorida.
 - Cópia do Diploma de Médico.
 - Cópia da carteira do registro no CRM do Estado do Espírito Santo.
 - Cópia do cartão do PIS/PASEP.
 - Cópia da Carteira de Trabalho (Página com a foto e o verso da página).
 - Cópia do comprovante endereço residencial.
 - Cópia da certidão de nascimento/casamento.
 - Cópia do CPF e comprovante de regularização junto a Receita Federal, obtido em <http://www.receita.fazenda.gov.br>
 - Cópia do Registro Geral (Cédula de Identidade).
 - Cópia do Título de eleitor e comprovante da última votação/Certidão de quitação eleitoral.
 - Cópia do Certificado de reservista (sexo masculino) ou documento equivalente.
 - Cópia do cartão do SUS.
 - Cópia do cartão de vacina.
 - O candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de medicina, deverá comprovar a conclusão do curso médico, por meio de documento oficial, expedido pela Coordenação do Curso Médico correspondente. O documento oficial do curso e o registro junto ao CRM-ES, deverão ser apresentados pelo Médico Residente, no ato da matrícula;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA
PROCESSO SELETIVO PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA 2020

conforme Resolução CNRM Nº 4/2007, o candidato que não atender a este requisito não terá sua matrícula efetivada com imediata perda de sua vaga e exclusão do presente processo seletivo.

- O candidato brasileiro que fez curso de graduação em medicina no exterior ou médico estrangeiro que se inscreveu com declaração de revalidação de diploma, deverá comprovar a revalidação do mesmo por universidade pública, na forma da legislação vigente. O diploma de graduação em medicina devidamente revalidado em instituição competente no Brasil, visto de permanência definitiva no Brasil e registro junto ao CRM-ES, deverão ser apresentados pelo Médico Residente no ato da matrícula; conforme Resolução CNRM Nº 4/2007, o candidato que não atender a este requisito não terá sua matrícula efetivada com imediata perda de sua vaga e exclusão do presente processo seletivo.
- d. O não comparecimento do candidato classificado no período estipulado para matrícula implicará na perda da vaga.

7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

- a. As atividades dos programas de residência terão início no dia 05 de março de 2020.
- b. Demais informações pertinentes serão fornecidas quando do início dos programas.

VITÓRIA, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Diretora Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde